Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 07 **/20** 07 **Proc.** 29.105 **Of.** 121/2007

AUTOR: ANTONIO OLIVEIRA DE AMORIM

ASSUNTO: Solicita informações ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça da Comarca de Pompéia.

Aprovado por 8 a 0 votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompéia 21 / 02 / 2007

Presidente

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que o reinício do tráfego na linha férrea que corta o município de Pompéia está gerando preocupação com relação à segurança dos condutores na travessia das passagens de nível;

Considerando o Requerimento n.º 118/2006, de nossa autoria, cópia anexa, que solicita à ALL- América Latina Logística S.A., empresa concessionária da linha férrea, quais as medidas de segurança que serão adotadas nas passagens de nível existentes em nosso município;

Considerando que a ALL, na Carta n.º 785/GRCP/06, cópia anexa, informa que a responsabilidade pela manutenção e sinalização dos cruzamentos é do Município, conforme preceitua o Regulamento dos Transportes Ferroviários, em seu artigo 10, § 4º, aprovado pelo Decreto 1.832 de 4 de março de 1996;

Considerando que o Decreto 1.832, de 04/03/96, cópia anexa, que aprovou o Regulamento dos Transportes Ferroviários, estabelece em seus artigos:

"Art. 12 - A Administração Ferroviária deverá implantar dispositivos de proteção e segurança ao longo de suas faixas de domínio;

Art. 54 – A Administração Ferroviária adotará as medidas de natureza técnica, administrativa, de segurança e educativa destinadas a:

IV – prevenir acidentes;"

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Pompéia solicitando que nos informe de quem é a responsabilidade pela sinalização das passagens de nível, se é somente do Município conforme cita a Empresa ou se a responsabilidade é concorrente.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2007.

ANTONIO OLIVEIRA DE AMORIM
Vereador - PL